



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2022**

Data: 11 de janeiro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.6025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral José Peixoto, do município de Nova Veneza - GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.01.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 04.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Leticia Gabriela de Sousa Silva, Sabrina S. Silveira Valente, Tiago Montalvão Ribeiro, Kácia Henderson Barbosa, Tais Raiane Silva, Samara F. Carvalho Lima, Marisa Leal de Araújo e Daniel Godinho Dantas**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.256.484,02; 2º- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33, no valor de R\$ 3.399.724,02; 3º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.475.710,91; 4º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 3.566.613,11; 5º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.683.913,50; 6º- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63, no valor de R\$ 3.875.355,61; 7º- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 3.878.166,71; 8º- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.878.166,71.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**. Ressalta-se que as empresas: **1- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", e **2- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, por apresentar **incongruência no somatório da tabela "Planilha Resumo"**, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.256.484,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Leticia Gabriela de Sousa Silva
Engenheira Civil

Sabrina S. Silveira Valente

Arquiteta e Urbanista

Tiago Montalvão Ribeiro

Engenheiro Civil

Kácia Henderson Barbosa

Arquiteta e Urbanista

Taís Raiane Silva

Engenheira Eletricista

Samara F. Carvalho Lima

Engenheira Civil

Marisa Leal de Araújo

Engenheira Civil

Daniel Godinho Dantas

Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, Gerente, em 11/01/2023, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036876684** e o código CRC **CDE6DDA6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006046025



SEI 000036876684